



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6652/2025

Data 15.09.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

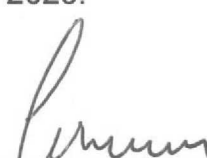
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento do interessado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 5 (cinco) dias, a servidora Senhora **Lucimara Carvalho dos Santos**, na matrícula nº1566-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h.

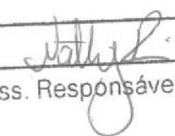
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 15 de setembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Setembro - 2025
Jornal IMP
Página 405
Edição 3364


Ass. Responsável